



## COMITE DE PRIORIZAÇÃO DO 1ª GRAU ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- Data:** 13/07/2015
- Local:** Sala 506B, prédio sede do TRT4
- Presenças:** Desembargador Francisco Rossal de Araújo; Juízes Ricardo Fioreze, Marcelo Bergmann Hentschke, Maurício Schmidt Bastos e Rodrigo Trindade; servidores José Américo Ilha de Quadros e Gabriel Pacheco dos Santos (titulares); Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi; servidores Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto (suplentes); servidor Gabriel Borges Fortes Neto (convidado).
- Coordenação:** Desembargador Francisco Rossal de Araújo
- Secretário:** Igor Freiburger (AGE)
- Pauta:** (1) análise da proposta para redução do horário de atendimento das secretarias de vara; (2) análise de critérios para definir onde será implementado o segundo assistente para juízes e a partir do remanejamento de que postos de trabalho.
- Início:** 17h
- Término:** 18h15min

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2015, às 17 horas, na sala 506B do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Priorização do primeiro Grau de Jurisdição, com a presença do Desembargador Francisco Rossal de Araújo; dos Juízes Ricardo Fioreze, Marcelo Bergmann Hentschke, Maurício Schmidt Bastos e Rodrigo Trindade; dos servidores José Américo Ilha de Quadros e Gabriel Pacheco dos Santos (titulares); da Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi; dos servidores Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto (suplentes); e do servidor Gabriel Borges Fortes (convidado). Pauta: redução do horário de atendimento nas varas e critérios para definir onde será implementado o segundo assistente no primeiro grau e quais postos de trabalho a remanejar. Ao abrir os trabalhos. ○



*Comitê validou, por unanimidade, as atas das últimas reuniões.* A seguir, o Juiz Fioreze relatou que na reunião anterior foi definida estratégia para redução do horário de atendimento nas unidades judiciárias, com documento reunindo pesquisa realizada em outros regionais e junto aos diretores de secretaria. O documento, a ser apresentado para os representantes da advocacia, está sob a elaboração dos Juízes Fioreze e Marcelo e do servidor José Américo. A Juíza Andréa perguntou se, em vez de chamar a advocacia, não seria melhor apresentar o relatório à Administração e deixar que ela faça o contato com os advogados após encampar a proposta de redução de horário. Argumenta que a Administração teria mais força para a interlocução com a OAB posto que provavelmente serão levantados óbices por parte da advocacia. O Juiz Fioreze comentou não ver problema em dar esse encaminhamento, mas que para isso o Comitê deve rever expressamente sua decisão anterior. Houve debate sobre o possível apoio da Administração à proposta, com o Juiz Fioreze sugerindo que o tema seja definido na próxima reunião, quando o documento já estaria pronto. O Juiz Maurício destacou a importância de contar com o apoio da administração e o Juiz Marcelo ponderou que, devido à greve, não é bom momento para propor a redução, sugerindo iniciar gestação para implementá-la ano que vem. O servidor Ruy ressaltou que talvez o Comitê esteja extrapolando suas atribuições ao propor diretamente a redução, o que é debatido pelos presentes. O Juiz Fioreze perguntou se todos concordam em definir o encaminhamento na próxima reunião, o que é aprovado. O Des. Rossal chega do encontro em que estava com a Presidência e passa a coordenar a reunião. O Juiz Fioreze expôs resumidamente o debate em torno da proposta, a Juíza Andréa reiterou suas ponderações e o servidor José Américo ressaltou não considerar que o Comitê esteja extrapolando atribuições, mas concordou com a estratégia de encaminhamento. O Des. Rossal também concordou com a proposição. Assim, *o Comitê decidiu que na próxima reunião será apresentada a pesquisa sobre o horário de atendimento, com posterior deliberação.* A seguir, o Juiz Fioreze esclareceu que a readequação do número de servidores lotados em face da Resolução nº 63 do TST não está com o estudo concluído e que, mais importante, foi identificada



duplicidade de processos na quantificação de redistribuídos. Explicou que os processos foram contados quando foram ajuizados e novamente quando foram redistribuídos. A servidora Carolina relatou que nas varas novas foi identificada essa duplicação e nessa semana foi descoberta também a contagem dupla nos processos do PJe redistribuídos para os Postos. O Des. Rossal observou que esse problema no sistema de contagem não altera o ranking das varas de Porto Alegre, mas perguntou se afetaria outras varas com movimentação alta do interior. A servidora Carolina informou que sim e que nessa semana terá os dados depurados, antecipando que provavelmente as varas de São Leopoldo ficariam abaixo de Porto Alegre no ranking de movimentação processual. Apontou que seriam aproximadamente 16 varas com mais movimento que a capital, ao passo que antes do erro ser identificado eram cerca de 25. O Des. Rossal destacou que é preciso definir o critério para definir quais unidades receberiam o segundo assistente e lembrou que a ideia era escalonar as varas como as que ficam acima de Porto Alegre, as de Porto Alegre e as com movimentação abaixo de Porto Alegre. Salientou que o Comitê não precisa dizer exatamente qual o critério, mas sim sugerir à Administração esse escalonamento de três níveis e permitir que desenvolvam o tema. Ressaltou que essa é uma oportunidade histórica porque, pela primeira vez, tem-se a possibilidade de retirar servidores da atividade meio no Tribunal e direcioná-los à atividade fim, sugerindo que o Comitê não se atenha à minúcia numérica, mas sim trabalhe sobre um escalonamento geral. O Juiz Rodrigo relatou que outros tribunais estão estudando propostas muito similares à nossa, criando mais um assistente ou majorando a função comissionada do assistente atual. Descreveu a situação do TRT-10, em que a grande maioria dos juízes tem dois assistentes e há proposta para que passem a receber FC-6. Mencionou que o Comitê do TRT-10 elaborou quatro cenários e em todos eles migram-se assistentes de gabinetes de desembargadores para os juízes de primeiro grau, apontando que a proposta da Amatra4 é mais simples e menos traumática porque não altera os gabinetes do Tribunal. Por fim, observou que é preciso definir logo essa situação porque existe uma expectativa dos juízes e tem ouvido críticas à demora do Comitê para definir uma proposta. O Juiz



Marcelo sugeriu uma primeira fase com assistentes para Porto Alegre e as varas acima da capital, o que envolveria por volta de 50 novos assistentes. Propôs que a fase seguinte ficasse condicionada à criação de novas varas pelo projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional. O Juiz Rodrigo lembrou que o novo projeto da Amatra4 prevê 71 unidades com segundo assistente e não retira a FC-2 da secretaria das varas, agregando uma nova FC-5 para o juiz de primeiro grau. O Juiz Fioreze defendeu primeiro definir o ranking de varas e reiterou a proposta alternativa de compartilhamento dos assistentes para tentar atender a todos e não violar o tratamento isonômico, o que é debatido pelos presentes. A seguir, o Des. Rossal resumiu a proposta: subdividir em grupos as varas a serem atendidas: (A) aquelas com mais movimentação do que Porto Alegre, (B) as varas de Porto Alegre, e (C) as restantes. Alternativamente, se não se puder colocar dois servidores novos para cada unidade, alocar servidores para atender de forma compartilhada as varas (ou seja, se não for possível cargo, destinar pelo menos a função). O Juiz Fioreze salientou que, anteriormente, o Comitê considerou iniciar, em caso de insuficiência, com apenas um assistente adicional em cada unidade. O Des. Rossal reiterou ser favorável à adoção de dois assistentes, mesmo que para apenas parte das varas. O servidor Ruy ressaltou a posição contrária do Sintrajufe e, assim, *o Comitê aprovou, por maioria, sugerir à Administração que os juízes de primeiro grau tenham um segundo assistente, a ser implementado inicialmente nas varas com mais movimentação do que Porto Alegre e a seguir nas varas de Porto Alegre, com implantação posterior para as unidades restantes. Na impossibilidade de se adicionar dois servidores a cada unidade, seria admissível ter servidores atuando como assistentes de forma compartilhada.* Na sequência, o Des. Rossal questionou de onde sairiam as vagas de segundo assistente, sugerindo que metade seja oriunda do segundo grau e metade do primeiro. Comentou ser fundamental que pelo menos parte desses cargos saiam do Tribunal e salientou que outros tribunais possuem realidade distinta, inclusive desatendendo a Resolução nº 63. A servidora Carolina afirmou que a prioridade é buscar da área meio, citando as CCDFs e a Secretaria Judiciária como estruturas que podem ceder pessoal. O Juiz Rodrigo questionou



se há discordância em relação à proposta da Amatra4 quanto ao remanejamento de vagas e Carolina confirmou que existem divergências. A Juíza Andréa registrou o posicionamento da Des. Beatriz Renck, Corregedora, de que não deveria sair nenhum servidor da secretaria da vara, reforçando a ideia da Carolina de redirecionar os recursos da área meio. Lembrou ainda que existem áreas formalmente identificadas como de apoio à finalidade do Tribunal, mas que na verdade são administrativas, como o Cerimonial. Sugeriu que o segundo assistente não seja necessariamente graduado em Direito para facilitar o preenchimento das vagas. O Des. Rossal questionou a isonomia entre os assistentes e o Juiz Maurício confirmou que há resolução do Tribunal restringindo a atividade a graduados em Direito. O Comitê debateu a possibilidade de se instituir um auxiliar de juiz em vez do assistente para permitir o acesso por não graduados e suprir a demanda. O Des. Rossal retomou o argumento de que o Comitê não precisa definir todos os detalhes, bastando apresentar propostas dentro dos três cenários já definidos e deixar que a Administração decida e implemente. Apontou que se pode trabalhar com uma proposta delineada, citando como possíveis origens das vagas as CCDFs, as Secretarias das Turmas Julgadoras e a Secretaria Judiciária porque com esse contingente já seria possível atender as varas acima de Porto Alegre. O servidor José Américo enfatizou ser contra alterar o quadro das secretarias de varas, lembrando que a proposta inicial da Amatra4 trazia essa possibilidade. Informou ter pesquisado os demais Comitês de Priorização do Primeiro Grau e constatou que nenhum está trabalhando com alterações prejudiciais para as secretarias das varas. O Des. Rossal resumiu as tratativas do Comitê registrando existirem duas tarefas para próxima reunião: (1) esboço de onde sairão os servidores e (2) estudo sobre não se exigir graduação para o segundo assistente. Comentou que a proposta da Amatra4 não contempla a possibilidade de unificar as Secretarias de Turma, além de ser necessário um levantamento sobre a Secretaria Judiciária e, depois de se concentrar nesses setores, buscar outras opções de remanejamento. O servidor Ruy ressaltou que a alteração não lhe parece tão simples e que o TRF, onde se fez algo similar, fez um estudo durante dois anos antes de proceder as



modificações. Defendeu um estudo mais aprofundado, pois não teria certeza sobre a existência de servidores com pouco trabalho. A redução de trabalho em razão do PJe é reafirmada pelos demais integrantes do Comitê, que consideram ser essa uma realidade facilmente perceptível. A servidora Carolina ponderou que o servidor Onélio, por sua atividade, dispõe de dados concretos sobre a alteração de fluxo nas secretarias das turmas em razão do PJe, salientando que não é dado empírico, é algo concreto e mensurável. O Juiz Fioreze arguiu que já se avançou o suficiente no debate e ficariam a cargo da Administração outras definições, sugerindo que o Comitê apenas aponte setores em que seria possível o remanejamento após análise da Administração. O Des. Rossal salientou que o Comitê tem de apresentar uma proposta e avalia que o ritmo dos trabalhos está adequado. *A Juíza Andréa ficou encarregada de apresentar em 27/7 pesquisa sobre não se exigir a graduação em Direito para o segundo assistente e a servidora Carolina ficou responsável por trazer na próxima reunião minuta com proposta mais concreta para debate. O Comitê fixa para 20/07 e 27/07 as datas das próximas reuniões, sempre às 17h, na sala 506B.*

**DESEMBARGADOR FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**

Coordenador do Comitê